

EDITAL N.º 429/2024

CATARINA PINHEIRO VALE, vice-presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 19 de agosto de 2024

- 1- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, homologar a Informação n.º 26559, de 05 de agosto de 2024 e, de acordo com a mesma, notificar o empreiteiro para proceder à correção das anomalias identificadas e ao restabelecimento dos espaços verdes, concedendo-lhe o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para o efeito, após expirados os 10 (dez) dias para pronúncia, a contar da data da notificação, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 122.º do Código do Procedimento Administrativo:
- 2- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação do Trânsito, de 07.08.2024, e manifestar a intenção de aprovar a proposta nela contida, promovendo a audiência prévia dos interessados e a consulta às entidades intervenientes, relativamente à interdição do estacionamento entre o Beco Portas do Sol e o portão de acesso ao complexo desportivo, dispensando-se tal audiência no que respeita ao lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida;
- 3- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação do Trânsito e, de acordo com a mesma, aprovar a proposta de sinalização horizontal em frente ao acesso das garagens sitas na Rua do Pato Real, lote 27, em Benavente, dispensando a audiência prévia dos interessados, ao abrigo da al. c) n.º 1 do art.º 50.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/1994, de 03 de maio, na redação atual;
- 4- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação do Trânsito, de 22.07.2024 e, de acordo com a mesma, aprovar a proposta de criação de um lugar de estacionamento/paragem para carrinha do CRIB [Centro de Recuperação Infantil de Benavente] em frente ao prédio sito na Estrada da Carregueira, n.º 74, em Samora Correia, dispensando a audiência prévia dos interessados, ao abrigo da al. a) n.º 1 do art.º 124.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na redação atual;



- 5- Deliberou por unanimidade, manifestar indisponibilidade para prestar o apoio logístico solicitado pela Organização Regional de Santarém da Juventude Comunista Portuguesa para a data pretendida;
- 6- Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pelo Almansor Motor Clube, para realização do evento "Dia da Carta Verde", a ter lugar a 07 de setembro:
- 7- Deliberou por unanimidade, autorizar a Andrade Dance Academy a utilizar o Centro Cultural de Benavente para a finalidade pretendida às quintas-feiras, a partir do dia 19 de setembro, nas condições mencionadas pelo senhor vereador José Manuel Azevedo;
- 8- Deliberou por unanimidade, ceder o Centro Cultural de Samora Correia ao NASC Núcleo de Andebol de Samora Correia, para realização de uma reunião de pais, dia 25 de agosto, e prestar o apoio logístico solicitado.

Benavente, 26 de agosto de 2024.

A vice-presidente da Câmara Municipal,